#### PROCESSO SELETIVO N° 04/2024

Área de Conhecimento: Ciências Contábeis

### PROVA ESCRITA - PADRÃO DE RESPOSTA

Questão 01): Com base na legislação vigente e considerando que o entendimento sobre as receitas e as despesas públicas é de suma importância para o gestor público. Redija um texto dissertativo que aborde, necessariamente, os seguintes tópicos (peso 4):

- i. Classificação econômica das receitas e das despesas públicas, com suas subdivisões;
- ii. Vinculação das receitas públicas ao orçamento público;
- iii. Estágios das receitas e das despesas públicas;
- iv. Restos a pagar;
- v. Regime de contabilização das receitas e das despesas públicas.

## Padrão de Resposta:

e outros.

- i. As receitas e despesas se classificam quanto à categoria econômica em correntes e de capital. As receitas correntes são compostas pelas receitas: tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, de transferências correntes, outras receitas correntes. As receitas de capital são compostas pelas receitas: de operações de crédito, de alienação de bens, de amortização de empréstimos, de transferências de capital e de outras receitas de capital. (p. As despesas são classificadas em dois grandes grupos: despesa orçamentária e despesa extraorçamentária. A despesa orçamentária é aquela cuja realização depende de autorização legislativa. Não pode se realizar sem crédito orçamentário correspondente; em outras palavras, é a que integra o orçamento, despesa discriminada e fixada no orçamento público. A despesa extraorçamentária é aquela paga à margem da lei orçamentária e, portanto, independente de autorização legislativa, pois se constitui em saídas do passivo financeiro, compensatórias de entradas no ativo financeiro, oriundas de receitas extraorçamentárias, correspondendo à restituição ou entrega de valores recebidos, como cauções, depósitos, consignações
- ii. A vinculação das receitas é prevista nas exceções constitucionais do princípio da não vinculação. A LRF estabelece que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. (p.40)
- iii. Quanto aos estágios da receita e da despesa, tradicionalmente considera-se como estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento (p.83); enquanto se consideram estágios da despesa: fixação, empenho, liquidação e pagamento.

3

- iv. Os restos a pagar são todas as despesas que foram empenhadas e não pagas ao final de um exercício. Devem ser segregados em processados (aquelas despesas empenhas e liquidadas) e não processados (aquelas despesas empenhadas e não liquidadas).
- v. O regime de contabilização das receitas e das despesas públicas, sob o enfoque orçamentário previsto no artigo 35 da lei 4320/1964, é o misto: sendo caixa para as receitas, contabilizadas na arrecadação e de competência para as despesas contabilizadas no empenho.

**Referência:** KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Questão 2) O orçamento público tem três funções econômicas, sendo elas: alocativa, distributiva e estabilizadora. Discorra sobre estas três funções e apresente seus objetivos (peso 3).

- 1) Promover ajustamentos na alocação de recursos (função alocativa);
  - permitir que os bens e serviços públicos que não são ou não possam ser regularmente oferecidos pelo setor privado da economia, ou que seriam oferecidos em condições ineficientes, sejam disponibilizados à sociedade;
  - adotar medidas e condições favoráveis para que o setor privado ofereça tais produtos à sociedade; e
  - eliminar ou reduzir riscos ou custos que não possam ser suportados pelos produtores, realizando investimentos ou intervenções regulatórias, corrigindo as imperfeições da economia e interferindo sobre as externalidades.

4

## 2) Promover ajustamentos na distribuição de renda (função distributiva);

Segundo Giacomoni (2007, p. 24-25), o Orçamento Público, assim como na função alocativa, é o principal instrumento para a viabilização das políticas públicas de distribuição de renda. Considerando que o problema distributivo tem por base tirar de uns para melhorar a situação de outros, o mecanismo fiscal mais eficaz é o que combina tributos progressivos¹ sobre as classes de renda mais elevada, com transferências para aquelas classes de renda mais baixa. Exemplo clássico seria a utilização do imposto de renda progressivo para cobrir subsídios aos programas de alimentação, transporte e moradia populares.

O referido autor afirma que, afora o imposto de renda, geralmente apontado como o tributo mais adequado às políticas distributivas, outro exemplo de medida seria a concessão de subsídios aos bens de consumo populares, financiados por impostos incidentes sobre os bens consumidos pelas classes de mais alta renda.

Em sentido amplo, uma série de outras medidas públicas enquadra-se nos esquemas distributivos, como, por exemplo, a educação gratuita, a capacitação profissional e os programas de desenvolvimento comunitário.

## 3) Manter a estabilidade econômica (função estabilizadora).

De acordo com Giacomoni (2007, p. 26-27), além dos ajustamentos na alocação de recursos e na distribuição de renda, a política fiscal tem quatro objetivos macroeconômicos: manutenção de elevado nível de emprego, estabilidade nos níveis de preços, equilíbrio no balanço de pagamentos e razoável taxa de crescimento econômico. Esses quatro objetivos, especialmente os dois primeiros, configuram o campo de ação da função estabilizadora.

A mais moderna das três, a função estabilizadora, adquiriu especial importância como instrumento de combate aos efeitos da depressão nos anos 30 e, a partir daí, esteve sempre em cena, lutando contra as pressões inflacionárias e contra o desemprego, fenômenos recorrentes nas economias capitalistas do pós-guerra.

O autor afirma que, em qualquer economia, os níveis de emprego e de preços resultam dos níveis da demanda agregada, isto é, da disposição de gastar dos consumidores, das famílias, dos capitalistas, enfim, de qualquer tipo de comprador. Se a demanda for superior à capacidade nominal (potencial) da produção, os preços tenderão a subir; se for inferior, haverá desemprego. O mecanismo básico da política de estabilização é, portanto, a ação estatal sobre a demanda agregada, aumentando-a e reduzindo-a conforme as necessidades.

**Referência:** BEZERRA FILHO, João Eudes. Orçamento aplicado ao setor público abordagem simples e objetiva. 2. São Paulo Atlas 2013.

5

Questão 3) Em relação ao orçamento público, explique: 1) o que são créditos adicionais, 2) para quais situações eles se aplicam e 3) como eles são classificados de acordo com essas situações (peso 3).

## Padrão Resposta:

- 1) O que são créditos adicionais: "Seria impraticável se, durante sua execução, o orçamento não pudesse ser retificado, visando atender a situações não previstas quando de sua elaboração ou, mesmo, viabilizar a execução de novas despesas, que se configuraram como necessárias durante a própria execução orçamentaria. Ha soluções para isso e o mecanismo a ser invocado e o do crédito adicional<sup>1</sup>."
- 2) Para quais situações eles se aplicam: "Os créditos adicionais resolvem as duas situações clássicas de imprevisão na elaboração orçamentaria: na primeira, o orçamento contém o crédito adequado, mas a dotação respectiva apresenta saldo insuficiente para o atendimento de despesas necessárias; na segunda, não existe o crédito orçamentário para atender as despesas a serem realizadas."
- 3) Como eles são classificados de acordo com essas situações: "Os créditos adicionais classificam-se em suplementares, especiais e extraordinários. O crédito suplementar destina-se a reforçar dotações orçamentarias; e a solução para a primeira das situações indicadas. Por seu turno, o crédito especial é destinado ao atendimento de despesas para as quais a lei orçamentaria não conta com crédito específico; é a modalidade que visa atender a segunda das situações apontadas. Já o crédito extraordinário tem por finalidade atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública;<sup>2</sup>28 igualmente destinado a atender a despesas naturalmente imprevisíveis, o crédito extraordinário exige tramitação diversa da aplicada ao crédito especial.

Referência: GIACOMONI, J. Orçamento público. 17. ed. ampl. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2017.

Prof. Dr. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke (presidente) – Assinado Digitalmente

Prof. Dr. Vitor Hugo Klein Junior (membro) – Assinado Digitalmente

Prof. Dr. Anderson Sasaki Vasques Pacheco (membro) – Assinado Digitalmente

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O tema e tratado no Título V da Lei nº 4.320/64: arts. 40 a 46.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Definição retirada do art. 167, § 3S, da Constituição Federal. Conforme o art. 41, III, da Lei n2 4.320/64, créditos extraordinários são "os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública" (Giacomoni, 2017)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: X1X34D5W

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ FILIPE GOLDFEDER REINECKE** (CPF: 071.XXX.849-XX) em 24/06/2024 às 11:14:39 Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2021 - 15:49:23 e válido até 29/03/2121 - 15:49:23. (Assinatura do sistema)



**ANDERSON SASAKI VASQUES PACHECO** (CPF: 047.XXX.659-XX) em 24/06/2024 às 11:17:53 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 10:48:37 e válido até 17/05/2119 - 10:48:37. (Assinatura do sistema)



**VITOR HUGO KLEIN JUNIOR** (CPF: 025.XXX.619-XX) em 24/06/2024 às 11:37:28 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:23 e válido até 30/03/2118 - 12:47:23. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjYxMTBfMjYxNDdfMjAyNF9YMVgzNEQ1Vw=="">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo UDESC 00026110/2024 e o código X1X34D5W ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.